GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.**	À atenção de **Comissão de Abertura do Concurso**
Endereço **Rua do Monte dos Burgos, 12**	Código postal **4250-309**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **228339300**	Fax **228339310**
Correio electrónico **geral@gopcmp-em.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Contrato de empreitada para a construção da via de ligação ao viaduto da Prelada — troço sul.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do programa do concurso, foram prestados esclarecimentos a todos os interessados no processo de concurso para a contratação da empreitada de construção da via de ligação ao viaduto da Prelada — troço sul, cujo anúncio de contratação foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2007.

3 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração da GOP, E. M., *Vitorino Ferreira.*

2611039037

ENTIDADES PARTICULARES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, S. A.

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Administração do Porto de Sines, S. A.
Endereço postal:
Rua do Porto Industrial, Apartado 16.
Localidade:
Sines.
Código postal:
7520-953.
País:
Portugal.
À atenção de:
Engenheiro João Pestana Bastos.
Telefone:
(351) 269860634.
Fax:
(351) 269860700.
Correio electrónico:
infraestruturas@portodesines.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.portodesines.pt

I.2) Principais actividades da entidade adjudicante:
Actividades portuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contrato DIO.CN.06.03 — Substituição da traçagem e do isolamento da tubagem na zona 07.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviço: n.º 01.
Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27 *(ver anexo C)?*
Não.
Principal local da prestação dos serviços:
Sines.
Código NUTS:
PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.
II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Substituição do isolamento da tubagem, bem como a substituição da traçagem eléctrica por traçagem a vapor, pintura das tubagens e respectivos suportes das linhas BKC, FO, SO, VAP na zona 07.
II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 50246000.
II.1.6) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.2) VALOR TOTAL DEFINITIVO DOS CONTRATOS ADJUDICADOS
II.2.1) Valor total dos contratos:
Valor: 422 538,23.
Divisa: euro.
Sem IVA.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação
[Indicar os critérios de adjudicação na rubrica V.2.6) se a informação não for destinada a publicação.]
A proposta economicamente mais vantajosa.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Contrato DIO.CN.06.03.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim.
Indicar tipo de abertura de concurso:
Anúncio de concurso:
Número de anúncio no *JO:* 2006/S 18-0200140.
Outras publicações prévias:
Não.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

V.1) ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVO VALOR
Contrato n.º 027
Título: Contrato n.º DIO.CO.07.027.A0 — Fornecimento e prestação de serviços necessários à substituição da traçagem e do isolamento da diversa tubagem na zona 07
[Indicar em baixo a identidade do operador económico que venceu o concurso e o valor do contrato ou na secção V.2), se a informação não for destinada a publicação.]
V.1.1) Data de adjudicação do contrato: 07/02/2007.
V.1.2) Número de propostas recebidas: 3.

V.1.3) Nome e morada do operador económico ao qual o contrato foi adjudicado:
Designação oficial: Bis Prefal, Isolamentos Térmicos, L.da
Endereço postal:
Rua de Marvila, 121.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1900-760.
País:
Portugal.
Fax:
(351) 218680414.
V.1.4) Informação sobre o valor do contrato:
Valor total inicial estimado do contrato:
Valor: 500 000,00.
Divisa: euro.
Sem IVA.
Valor total definitivo do contrato:
Valor: 422 538,23.
Divisa: euro.
Sem IVA.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:
Não.

V.2) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO — INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NÃO DESTINADAS A PUBLICAÇÃO
Contrato n.º 027
Título: Contrato n.º DIO.CO.07.027.A0 — Fornecimento e prestação de serviços necessários à substituição da traçagem e do isolamento da diversa tubagem na zona 07.
V.2.1) Número de propostas recebidas: 3.
V.2.2) Número de contratos adjudicados: 1.
V.2.3) Nome e morada do operador económico ao qual o contrato foi adjudicado:
Designação oficial:
Bis Prefal, Isolamentos Térmicos, L.da
Endereço postal:
Rua de Marvila, 121.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1900-760.
País:
Portugal.
Fax:
(351) 218680414.
V.2.5) Origem do produto ou do serviço:
Origem comunitária.
V.2.6) Critérios de adjudicação:
A proposta economicamente mais vantajosa.
V.2.7) O contrato foi adjudicado a um concorrente que apresentou uma variante:
Não.
V.2.8) Foram excluídas propostas por serem consideradas anormalmente baixas:
Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONTRATO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES
A empresa concorrente com a designação de Rheinhold & Mahla Prefal, Isolamentos Pré-Fabricados, L.da, passou a designar-se BIS PREFAL — Isolamentos Térmicos, L.da, por alteração do contrato de sociedade de 7 de Março de 2007.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO
VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:
Designação oficial:
Administração do Porto de Sines, S. A.
Endereço postal:
Rua do Porto Industrial, Apartado 16.
Localidade:
Sines.
Código postal:
7520-953.
País:
Portugal.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/08/2007.

Anexo C

CATEGORIAS DE SERVIÇOS A QUE SE REFERE A SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

Categoria n.º (1) — descrição:
1 — Serviços de manutenção e de reparação.
2 — Serviços de transporte terrestre (2), incluindo os serviços de veículos blindados e os serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio.
3 — Serviços de transporte aéreo: transporte de passageiros e de mercadorias, com excepção do transporte de correio.
4 — Transporte terrestre (3) e aéreo de correio.
5 — Serviços de telecomunicações.
6 — Serviços financeiros:
a) serviços de seguros;
b) serviços bancários e de investimento (4).
7 — Serviços informáticos e afins.
8 — Serviços de investigação e desenvolvimento (5).
9 — Serviços de contabilidade, auditoria e de escrituração.
10 — Serviços de estudos de mercado e de sondagens.
11 — Serviços de consultoria em gestão (6) e afins.
12 — Serviços de arquitectura, serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços afins de consultoria científica e técnica; serviços técnicos de ensaio e análise.
13 — Serviços publicitários.
14 — Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de propriedades.
15 — Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada.
16 — Serviços de arruamentos e de recolha de lixo: serviços de saneamento e afins.
Categoria n.º (7) — descrição:
17— Serviços de hotelaria e restauração.
18 — Serviços de transporte ferroviário.
19 — Serviços de transporte marítimo e fluvial.
20 — Serviços aos transportes de apoio e auxiliares.
21 — Serviços jurídicos.
22 — Serviços de colocação e de fornecimento de pessoal (8).
23 — Serviços de investigação e de segurança, com excepção dos serviços de veículos blindados.
24 — Serviços de educação e formação profissional.
25 — Serviços de saúde e de carácter social.
26 — Serviços de carácter recreativo, cultural e desportivo (9).
27 — Outros serviços (8) (9).
Observações:
(1) Categorias de serviços na acepção da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva 2004/18/CE.
(2) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.
(3) Com excepção dos serviços de transporte ferroviário abrangidos pela categoria 18.
(4) Com exclusão dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais.
São também excluídos os serviços que consistem na aquisição ou locação, quaisquer que sejam as respectivas modalidades financeiras, de terrenos, edifícios existentes ou outros bens imóveis ou relativos a direitos sobre esses bens; no entanto, os serviços financeiros prestados paralelamente, antes ou depois de um contrato de aquisição ou locação, seja qual for a sua forma, ficarão sujeitos ao disposto na presente directiva.
(5) Com exclusão dos contratos de serviços de investigação e desenvolvimento cujos resultados não pertençam exclusivamente à entidade adjudicante para que esta os utilize no exercício da sua própria actividade, desde que a prestação do serviço seja totalmente remunerada pela entidade adjudicante.
(6) Com exclusão dos serviços de arbitragem e conciliação.
(7) Categorias de serviços na acepção da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 1.º da Directiva 2004/18/CE.
(8) Com exclusão dos contratos de trabalho.
(9) Com exclusão dos contratos de aquisição, desenvolvimento, produção ou co-produção de programas por organismos de radiodifusão e contratos relativos aos tempos de antena.

3 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lídia Sequeira.*

2611038909

ADRIMAG — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DO MONTEMURO, GRALHEIRA E ARADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
ADRIMAG — Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Gralheira e Arada	**Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa**